



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-feira, 3 de abril de 2025 - Edição nº 574

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF007/2025: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL DF008/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 440,516.50 ///QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."
- PORTARIA DA SEMED Nº 01/2025: "Homologa a Resolução nº 01/2025 e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO Nº 01/2025: "Aprova o Calendário Escolar do ano e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D5B5539A2D-F04FF8A458-62E82FCB66-B6714A42EA | Edição: 574

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF007/2025
Abril / 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1162024,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.081,06	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.081,06
Total da Modalidade:	2.081,06	2.081,06
Total da Ação:	2.081,06	2.081,06
Total da Unidade:	2.081,06	2.081,06
32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	923,42	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	923,42
Total da Modalidade:	923,42	923,42
Total da Ação:	923,42	923,42
Total da Unidade:	923,42	923,42
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	350,00	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	350,00
Total da Modalidade:	350,00	350,00
Total da Ação:	350,00	350,00
Total da Unidade:	350,00	350,00
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	0,00
449092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.100,00
Total da Modalidade:	1.100,00	1.100,00
Total da Ação:	1.100,00	1.100,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
Total da Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade:	6.100,00	6.100,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.541,00
339030-1706.0000 MATERIAL DE CONSUMO	18.541,00	0,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total da Modalidade:	28.541,00	28.541,00
Total da Ação:	28.541,00	28.541,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF007/2025		Abril / 2025	
Total da Unidade:		28.541,00	28.541,00
37002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADIÇÃO		REDUÇÃO
2066 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00	
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	440,00	
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	440,00	0,00	
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00	0,00	
Total da Modalidade:	1.140,00	1.140,00	
Total da Ação:	1.140,00	1.140,00	
2068 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	528,61	
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	528,61	0,00	
Total da Modalidade:	528,61	528,61	
Total da Ação:	528,61	528,61	
Total da Unidade:	1.668,61	1.668,61	
Total Geral:	39.664,09	39.664,09	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Abril de 2025


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF008/2025 [NC: 04010008]
Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 440,516.50 ///QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1222024,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
Soma da Unidade:	210.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.118,25
Soma da Unidade:	23.118,25
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
449052 - 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.398,25
Soma da Unidade:	27.398,25
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	71.000,00
2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	167.000,00
Total:	440.516,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL	
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
Soma da Unidade:	210.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	23.118,25
Soma da Unidade:	23.118,25
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
1003 CONST. AMPL. REF. DE PRAÇAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLISPORTIVAS, GINASIO E ESTADIO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
Soma da Unidade:	1.100,00
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF008/2025 [NC: 04010018]
Abril / 2025

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1009 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.808,25
1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Soma da Unidade:	6.808,25
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
1022 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00
Soma da Unidade:	19.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2044 PROGRAMA T.F.D.	
339048 - 1600.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	490,00
Soma da Unidade:	167.490,00
Total:	440.516,50

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Abril de 2025


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DA SEMED Nº 01/2025

Homologa a Resolução nº 01/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 01/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, que aprova o Calendário Escolar do ano letivo 2025 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Registre se. Publique se. Cumpra se.

Tremedal Bahia, 02 de Abril de 2025.

Thomaz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

*Aprova o Calendário Escolar do ano letivo 2025
e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino de Tremedal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Tremedal, 21 de março de 2025

Cons. Renato Abreu Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO 27/03/2025

Publique-se

Thomaz Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
QUARTA	1									1		
QUINTA	2									2		
SEXTA	3									3		
SÁBADO	4	1	1							4	1	
DOMINGO	5	2	2							5	2	
SEGUNDA	6	3	3							6	3	1
TERÇA	7	4	4	1	6	3	1	5	2	7	4	2
QUARTA	8	5	5	2	7	4	2	6	3	8	5	3
QUINTA	9	6	6	3	8	5	3	7	4	9	6	4
SEXTA	10	7	7	4	9	6	4	8	5	10	7	5
SÁBADO	11	8	8	5	10	7	5	9	6	11	8	6
DOMINGO	12	9	9	6	11	8	6	10	7	12	9	7
SEGUNDA	13	10	10	7	12	9	7	11	8	13	10	8
TERÇA	14	11	11	8	13	10	8	12	9	14	11	9
QUARTA	15	12	12	9	14	11	9	13	10	15	12	10
QUINTA	16	13	13	10	15	12	10	14	11	16	13	11
SEXTA	17	14	14	11	16	13	11	15	12	17	14	12
SÁBADO	18	15	15	12	17	14	12	16	13	18	15	13
DOMINGO	19	16	16	13	18	15	13	17	14	19	16	14
SEGUNDA	20	17	17	14	19	16	14	18	15	20	17	15
TERÇA	21	18	18	15	20	17	15	19	16	21	18	16
QUARTA	22	19	19	16	21	18	16	20	17	22	19	17
QUINTA	23	20	20	17	22	19	17	21	18	23	20	18
SEXTA	24	21	21	18	23	20	18	22	19	24	21	19
SÁBADO	25	22	22	19	24	21	19	23	20	25	22	20
DOMINGO	26	23	23	20	25	22	20	24	21	26	23	21
SEGUNDA	27	24	24	21	26	23	21	25	22	27	24	22
TERÇA	28	25	25	22	27	24	22	26	23	28	25	23
QUARTA	29	26	26	23	28	25	23	27	24	29	26	24
QUINTA	30	27	27	24	29	26	24	28	25	30	27	25
SEXTA	31	28	28	25	30	27	25	29	26	31	28	26
SÁBADO		29	26	31	28	25	30	27		29	27	
DOMINGO		30	27		29	27	31	28		30	28	
SEGUNDA		31	28		30	28		29			29	
TERÇA			29			29		30			30	
QUARTA			30				31				31	
QUINTA												
Dias Letivos		17	21	22	16	23	22	23	23	19	14	

JORNADA PEDAGÓGICA:
17 À 21 DE FEVEREIRO
INÍCIO DO ANO LETIVO
10 DE MARÇO
RECESSO JUNINO:
21 À 29 DE JUNHO
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
18 À 22 DE DEZEMBRO
CONSELHO DE CLASSE:
23 DE DEZEMBRO
SÁBADOS LETIVOS: 10

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
UNID	PERÍODO	NºDIAS
I	10/03 a 30/05	60
II	02/06 a 20/09	77
III	22/09 a 17/12	63
TOTAL GERAL		200
FÉRIAS/DIAS SANTOS/FACULTATIVOS		
03 a 05/03 - Carnaval		
18/04 - Sexta-feira da paixão		
21/04 - Tiradentes		
01/05 - Dia do Trabalho		
19/06 - Corpus Christi		
24 e 29/06 - São João e São Pedro		
02/07 - Independência da Bahia		
07/09 - Independência do Brasil		
12/10 - Nossa Senhora Aparecida		
15/10 - Senhor do Bonfim (Padroeiro)		
02/11 - Finados		
05/11 - Aniversário de Tremedal-BA		
15/11 - Proclamação da República		
20/11 - Consciência Negra		
25/12 - Natal		
LEGENDA		
JORNADA PEDAGÓGICA		
DIA LETIVO		
SÁBADO LETIVO		
FÉRIADO/DIA SANTO		
DIAS NÃO LETIVOS		
RECUPERAÇÃO		
CONSELHO DE CLASSE		